

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, destinada às unidades de ensino do Município de Pedro Gomes/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.1. Especificações**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABACAXI:</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, pérola, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	R\$ 12,16	R\$ 3.648,00
2	<b>ABOBORA:</b> Produto de 1ª qualidade, madura, tipo cabotiá, seca, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade e externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, possuindo etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	250	R\$ 8,07	R\$ 2.017,50
3	<b>ABOBRINHA VERDE (TIPO ITALIANA):</b> Produto de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aptas para consumo, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
4	<b>ABOBRINHA VERDE (TIPO MENINA)</b> Produto de primeira qualidade, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e /ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	400	R\$ 10,83	R\$ 4.332,00
5	<b>AÇAFRÃO:</b> Produto de 1ª qualidade, moído, cor, odor e sabor próprios do produto, isento de quaisquer sujidades, larvas ou fungos, pacote plástico original do fabricante, com dados do produto e do fabricante, data de validade, contendo 50 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT	30	R\$ 6,42	R\$ 192,60
6	<b>ACELGA:</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, folhas novas verdes, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	560	R\$ 5,95	R\$ 3.332,00



7	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</b> Produto de primeira qualidade. Na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, embalagem de 210gr., sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	30	R\$ 15,37	R\$ 461,10
8	<b>AÇUCAR CRISTAL:</b> Produto de 1ª qualidade, tipo cristal branca, do tipo granoso fino à médio, acondicionado em embalagem plástica e resistente, contendo 02 kg origin al do fabricante, sem vestígios de matéria terrosa, umidade, fungos ou larvas, com data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
9	<b>ALHO:</b> Produto de 1ª linha do fabricante, que atenda as normas de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	250	R\$ 20,66	R\$ 5.165,00
10	<b>AMEIXA SECA PRETA S/ CAROÇO:</b> Produto de 1ª qualidade, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Acondicion ada em embalagem própria, com peso mínimo de 100 gramas. Produto com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. R eposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificad as, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	80	R\$ 11,92	R\$ 953,60
11	<b>AMIDO DE MILHO ( 500 GR.):</b> Produto de 1ª qualidade, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta s de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação qua ndo comprimido entre os dedos, umidade máxima de 14%, acidez de 2,5%, mínimo de 84% de amido e resíduo mineral fixo de 0,2%, não contendo glúten, acondicionado em embalagem dupla, externa em papel cartão original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabrica nte, prazo de validade, interna plástica de polietileno leitoso, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
12	<b>ARROZ:</b> Produto de 1ª qualidade, arroz branco tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e contendo 05 kg, originalme nte do fabricante, classe longo fino agulha, subgrupo polido, contendo data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, isento de matéria terrosa, parasitas ou fungos, manchas escura ou fragmentos estranhos, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	2250	R\$ 22,15	R\$ 49.837,50
13	<b>AVEIA (FLOCOS FINO) 450G:</b> Produto de 1ª qualidade, aveia, apresentação flocos finos, aplicação mingau, isento de mofo ou fragmentos estranhos, deve conter data de fabrica ção, prazo de validade e informações do fabricante, embalagem contendo 450gr, produto este sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	60	R\$ 9,95	R\$ 597,00
14	<b>AZEITE DE OLIVA 500ML:</b> Produto de 1ª linha do fabricante, extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresenta ndo cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	40	R\$ 49,26	R\$ 1.970,40
15	<b>BANANA NANICA:</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio a grande, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em embala gem plástica de polipropileno, transparente, resistente contendo	KG	4000	R\$ 10,03	R\$ 40.120,00



	5Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
16	<b>BATATA BAROA (MANDIOQUINHA AMARELA)</b> Produto de primeira qualidade, Batata baroa nacional (mandioquinha amarela), sem manchas pretas, 1ª qualidade, de consistência firme, tamanho médio a grande, livre de pragas, parasitas, fungos/bolores, sinais de traumas que caracterizem má qualidade do produto. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00
17	<b>BATATA DOCE:</b> Produto de 1ª qualidade, legume in natura, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações cortes e odores, acondicionada em embalagem em plástico de polipropileno, transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	350	R\$ 7,74	R\$ 2.709,00
18	<b>BATATA INGLESA LAVADA:</b> Produto de 1ª qualidade, legume in natura, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações cortes e odores, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1500	R\$ 10,78	R\$ 16.170,00
19	<b>BATATA PALHA 1KG:</b> Produto de 1ª qualidade, embalagem lacrada sem presença de mofo ou caruncho, com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rótulo, não contém glúten, acondicionada em embalagem plástica, contendo 1KG.	UN	80	R\$ 31,89	R\$ 2.551,20
20	<b>BETERRABA:</b> Produto de 1ª qualidade, legume in natura, fresco, sem folhas, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem rupturas, limpo e no ponto de consumo, sem folhas, tamanho médio, acondicionada em embalagem plástica, transparente, prazo de validade semanal e especificações do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	200	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00
21	<b>BISCOITO AGUA E SAL 350G:</b> Produto de 1ª qualidade, quadrado, classificação salgado, crocante, sem corantes artificiais, produzido à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico, deve ser apresentado íntegro, sem mofo, perfurações por carunchos ou quaisquer outros insetos, embalagem plástica atóxica original do fabricante, dividido em 03 pacotes internos, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem esta contendo 350 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	200	R\$ 4,43	R\$ 886,00
22	<b>Biscoito de Polvilho,</b> produto de 1ª qualidade, à base de polvilho, gordura vegetal e sal. Não deve conter glúten e leite. Livre de gorduras trans. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: saco plástico lacrado, resistente, contendo peso líquido de 100 gramas- rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais. Validade de pelo menos 3 meses após a data de entrega.	PCT	2500	R\$ 9,29	R\$ 23.225,00



23	<b>BISCOITO MAISENA 350G</b> :Produto de 1ª qualidade, classificação doce, apresentação retangular, produzido à base de farinha de trigo enriquecida e com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten, não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar íntegro, sem corantes artificiais, embalado em embalagem em plástico atóxica original do fabricante, dividido em 03 (três) embalagens internas, contendo informação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade estampado na embalagem, embalagem esta contendo 350 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	R\$ 6,17	R\$ 1.851,00
24	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G</b> : Produto de 1ª qualidade, classificação doce, apresentação retangular, produzido à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cocorala do, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten, não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar íntegro, sem corantes artificiais, e embalado em embalagem plástica atóxica original do fabricante, dividido em 03 (três) embalagens internas, contendo informação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade estampado na embalagem, embalagem esta contendo 600 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
25	<b>BRÓCOLIS</b> : Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	R\$ 14,17	R\$ 4.251,00
26	<b>CAFÉ 500GR</b> : Produto de 1ª qualidade, torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc., com ausência de larvasparasitas, e substâncias estranhas. Características sensoriais (organolépticas), aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprio, embalagem plástica aluminizada atóxica, íntacta e bem vedada, com informações do produto e do fabricante, com data de fabricação e validade com no mínimo de 12 (doze) meses, embalagem esta contendo 500gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	40	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40
27	<b>CAMOMILA (500GR)</b> : Produto de primeira qualidade, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT	40	R\$ 30,45	R\$ 1.218,00
28	<b>CANELA EM PÓ 10G</b> : Produto de 1ª qualidade, condimento em apresentação sólida, matéria prima canela, aplicação preparo de chás, embalagem contendo 10 grs., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	18	R\$ 3,39	R\$ 61,02



29	<b>CANJQUINHA DE MILHO (XERÉM/QUIRELA):</b> Produto de 1ª qualidade, obtida a partir do grão de milho sadio, limpo e classificado, com granulação homogênea, cor amarela característica, livre de umidade, fermentação, ranço, mofo, sujidades, impurezas, insetos, larvas ou odores estranhos. Embalagem plástica, atóxica, resistente e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade legíveis, conforme legislação vigente. Pacote de 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT	24	R\$ 5,65	R\$ 135,60
30	<b>CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO):</b> Produto de primeira qualidade, Tipo de Corte: Músculo. Produto isento de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso da gordura aderida, cartilagens e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias da espécie. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	6000	R\$ 41,13	R\$ 246.780,00
31	<b>CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO):</b> Produto de primeira qualidade, Tipo de Corte: Patinho. Produto isento de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso da gordura aderida, cartilagens e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias da espécie. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	360	R\$ 52,90	R\$ 19.044,00
32	<b>CARNE BOVINA PEDAÇO (COXÃO MOLE):</b> Produto de primeira qualidade, Tipo de Corte: coxão mole (isca ou cubo). Produto isento de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como água, soja, temperos, especiarias, corante, conservantes, entre outros. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso da gordura aderida, cartilagens e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias da espécie. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	5000	R\$ 56,80	R\$ 284.000,00



33	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL):</b> Produto de primeira qualidade, carne suína pernil desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4 cm) carne suína d e primeira, corte "PERNIL" CONGELADA, DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar colo ração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento. Deverá ser entregue em embalagens com peso líquido de 1 ou 2 Kg. Sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	600	R\$ 35,66	R\$ 21.396,00
34	<b>CEBOLA:</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo branca, sem restia, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1200	R\$ 8,60	R\$ 10.320,00
35	<b>CENOURA:</b> Produto de 1ª qualidade, legume in natura, sem folhas, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de até 05 Kg., sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	800	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00
36	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL:</b> Produto de 1ª qualidade, Chocolate em pó solúvel 32% de cacau, sem adição de leite de vaca e seus derivados, ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, sem glúten, embalagem de 200 g.	UN	1300	R\$ 14,27	R\$ 18.551,00
37	<b>CHUCHU:</b> Produto de 1ª qualidade, legume in natura, tipo verde, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de deformidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	250	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00
38	<b>CIDREIRA (500GR):</b> Produto de primeira qualidade, composto de folhas secas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, aos procedimentos administrativos determinados pela	PCT	40	R\$ 12,47	R\$ 498,80



	ANVISA. Embalagem com 500 gramas, Produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
39	<b>COCO RALADO 100G</b> Produto de 1ª qualidade, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, com data de fabricação e validade, infor mações nutricionais e dados do fabricante na embalagem própria para o produto originalmente do fabricante, contendo 100grs., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
40	<b>COLORÍFICO (COLORAU) 500G:</b> Produto de 1ª qualidade, colorífico colorau, tempero culinário pct de 500G, acondicionado em embalagem de fábrica, com data de validade.	UN	200	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
41	<b>COUVE FLOR:</b> Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	150	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
42	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO:</b> Coxa e sobrecoxa de frango sem osso, produto de 1ª qualidade, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO, congelada, em embalagem de 1 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA. Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS SP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
43	<b>CREME DE LEITE 1,03KG</b> - Produto de 1ª qualidade, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem tetra pack original de fábrica com no mínimo 1,03KG., registro MA, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, ingredientes creme de leite, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose, goma jatai, guar e carragena e estabilizante e citrato de sódio, homogeneizado com 17% de gordura, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	900	R\$ 23,42	R\$ 21.078,00



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fls. 153 Ass: AC

44	<b>CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 200G:</b> Produto de 1º qualidade, textura homogênea, acondiciona em embalagem de lata ou tetra pack original de fabrica contendo 200 gramas, registro M A, com especificações dos ingredientes, informação do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	40	R\$ 5,56	R\$ 222,40
45	<b>ERVILHA SECA PARTIDA:</b> Produto de 1º qualidade, nova, constituída de grãos são limpos , com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas; em balagem promaria saco de polietileno pesando 500 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a ( Portaria MA.65/93) e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50
46	<b>FARINHA DE MILHO (TIPO BIJU) 500G:</b> Produto de 1ª qualidade, tipo biju, produzida do grão de milho torrado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá conter aproximadamente: 40 gramas de carboidrato, 3,5 gramas de proteína e 0 gramas de lipídeos. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega. E mbalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de : 500 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-34 (decreto 12.486 d e 20/10/78), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
47	<b>FARINHA DE TRIGO</b> Produto de 1ª qualidade, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídeo acondicionada em embalagem de papel, contendo 01 Kg., original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	650	R\$ 5,98	R\$ 3.887,00
48	<b>FEIJÃO KG</b> Produto de 1ª qualidade, carioquinha, tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, contendo 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1600	R\$ 9,29	R\$ 14.864,00



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fls. 152 Ass: AC

49	<b>FEIJÃO PRETO</b> Produto de 1ª qualidade, tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e integros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, contendo 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	800	R\$ 10,68	R\$ 8.544,00
50	<b>FERMENTO</b> Produto de 1ª qualidade, fermento granulado para preparo de massas tipo pão e outros, sachê de 10 gr, com data de fabricação e validade.	UN	80	R\$ 1,59	R\$ 127,20
51	<b>FERMENTO EM PÓ:</b> Produto de 1ª qualidade, para uso culinário no preparo de massas, embalagem 250gr com data de validade dentro do prazo.	UN	180	R\$ 8,96	R\$ 1.612,80
52	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO:</b> Filé de peito de frango, produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, contendo identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 Anvisa nº 105 de 19/05/99.	KG	1240	R\$ 21,40	R\$ 26.536,00
53	<b>FLOCOS DE MILHO:</b> Flocos de milho, produto de 1ª qualidade pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 gramas, com ausência de umidade, embalagem atóxica, resistente, deverá constar validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	PCT	160	R\$ 6,86	R\$ 1.097,60
54	<b>FRANGO (COXINHA DA ASA)</b> Produto de 1ª qualidade, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	3500	R\$ 19,80	R\$ 69.300,00
55	<b>FRANGO (PEITO) KG:</b> Produto de 1ª qualidade, (congelado) embalagem plástica transparente, livre de parasitos ou qualquer substâncias contaminantes antes que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, acondicionado em caixas lacradas, embalagem externa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência no lote, quantidade do produto, nº de registro no ministério da agricultura/sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif, apresentar validade mínima a partir de 30 dias da data de entrega.	KG	1000	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
56	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> Produto de 1ª qualidade, inteiro congelado, unidade contendo de 2 a 3 kl, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou mancha esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	500	R\$ 16,82	R\$ 8.410,00



Prefeitura Municipal de  
**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fls. 553. Ass: AC

57	<b>FUBA DE MILHO 1KG</b> Produto de 1ª qualidade, produto derivado do milho, isento de carunchos, mofo, sujidades ou fragmentos estranhos, em embalagem plástica original do fabricante, informações do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem esta contendo 01 kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	180	R\$ 6,91	R\$ 1.243,80
58	<b>GELEIA 100% FRUTA:</b> Produto de primeira qualidade, sem adição de açúcar e sem adoçantes. Embalagem de no mínimo 290 gramas, contendo as especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Sabores: morango, frutas vermelhas, amora, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	24	R\$ 18,86	R\$ 452,64
59	<b>IOGURTE NATURAL INTEGRAL:</b> Produto de primeira qualidade, em sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	250	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50
60	<b>LARANJA</b> Produto de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme, fresca, grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, não conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos estejam livres de resíduos e fertilizantes. Deve ser fruto de tamanho regular, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	6900	R\$ 8,92	R\$ 61.548,00
61	<b>LEITE DE AMÊNDOA (01L):</b> Produto de primeira qualidade, especificações mínimas: Composição do leite vegetal de amêndoas 1 litro: Água e amêndoas, não contém glúten. Sem adição de açúcares. 100% vegetal. Vegano. Bebida 100% natural, sem adição de açúcar e livre de aditivos químicos, edulcorantes, aromatizantes e espessantes 100% vegetal sem soja, zero colesterol, sem adição de açúcar, Fonte de Ômega 9. Validade 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	LT	15	R\$ 18,09	R\$ 271,35
62	<b>LEITE DE COCO (01L):</b> Produto de primeira qualidade, integral, tradicional, embalagem com 1 litro, obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Características organolépticas - Aspecto: característico; Cor: branco-leitoso; Odor: Próprio, não rançoso; Sabor: Próprio, não rançoso. O produto deve estar de acordo a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS e Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Deverá conter rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	288	R\$ 27,32	R\$ 7.868,16



63	<b>LEITE DE SOJA (01L):</b> Produto de primeira qualidade, original ou sem adição de açúcar (conforme necessidade do órgão), enriquecido com vitaminas e minerais, zero lactose, próprio para dietas com restrição ao leite de origem animal. Embalagem Tetra Pak ou similar, íntegra e inviolada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, com registro no órgão competente, conforme legislação vigente. Embalagem de 1 litro. Validade 03 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega	LT	60	R\$ 11,34	R\$ 680,40
64	<b>LEITE INTEGRAL IL</b> Produto de 1ª qualidade, consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico, embalagem tetra pak contendo 1 litro, a embalagem deve estar íntegra, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade de no mínimo 90 dias, informação nutricional, registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	9200	R\$ 8,59	R\$ 79.028,00
65	<b>LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE:</b> Leite integral zero lactose, produto de 1ª qualidade, embalagem longa vida, por processo UHT, embalagem tetra Park de 1 litro. Com tampa de rosca. Validade de 04 meses após a data de entrega. (Apresentar amostra e ficha técnica).	L	120	R\$ 9,33	R\$ 1.119,60
66	<b>LIMÃO TAHITI</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	40	R\$ 9,26	R\$ 370,40
67	<b>LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA:</b> Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	200	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
68	<b>MAÇÃ</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, cor vermelha, tipo Fuji ou gala, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	6900	R\$ 15,79	R\$ 108.951,00



69	<b>MACARRÃO AVE MARIA:</b> Produto de primeira qualidade sem ovos, com sêmola, de cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; suas condições deverão estar de acordo com a n ta-3029 de 16/04/99, portaria 593 de 25/08/00; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Peso: embalagem contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
70	<b>MACARRÃO CONCHINHA:</b> Produto de primeira qualidade massa seca; transportada e conservada a temperatura ambiente; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária plástica hermeticamente fechada; com validade mínima de 15 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa; pacote 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	45	R\$ 6,11	R\$ 274,95
71	<b>MACARRÃO PADRE NOSSO:</b> Produto de primeira qualidade sem ovos, com sêmola, de cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; suas condições deverão estar de acordo com a n ta-3029 de 16/04/99, portaria 593 de 25/08/00; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Peso: embalagem contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	45	R\$ 5,67	R\$ 255,15
72	<b>MACARRÃO PARAFUSO (500 GRS.)</b> Produto de 1ª qualidade, macarrão formato parafuso, com ovos, tipo sêmola, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente, contendo 500 grs., com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofo, devem estar inteiros e firmes, com data de fabricação e prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	2000	R\$ 6,58	R\$ 13.160,00
73	<b>MACARRÃO TIPO PENNE:</b> Produto de 1ª qualidade, massa sem ovos, farinha de trigo tipo 01 (de sêmola), grão duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, embalagens em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 grmas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
74	<b>MAMÃO</b> Produto de 1ª qualidade, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, acondicionado em embalagem plástica e transparente, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	200	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00



75	<b>MANGA (FRUTA):</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, conservada em condições adequada.	KG	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
76	<b>MANTEIGA SEM LACTOSE COM SAL:</b> Manteiga sem lactose com sal- produto de 1ª qualidade, embalagem: pacote de 200g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na Legislação Estadual, regulamentada pela ADAB ou MAPA. Validade de 2 meses após a data de entrega.	UN	30	R\$ 24,96	R\$ 748,80
77	<b>MARGARINA (01 KG.)</b> Produto de 1ª qualidade, composição básica óleos vegetais polissaturados, sabor com sal, estabilizante, ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, com 65% de lipídios, produzido de acordo com as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação, aspecto firme homogênea, uniforme, sem a presença de qualquer corpo estranho, com informações do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade e o lote estampado na embalagem, com registro no ministério da agricultura, e data de fabricação de no máximo 06 meses, embalagem plástica original do fabricante, contendo 01 kg., produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	300	R\$ 16,17	R\$ 4.851,00
78	<b>MELANCIA</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca, com polpa firme e intacta, fornecer em granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	10000	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
79	<b>MELÃO</b> Produto de 1ª qualidade, fruta in natura, amarelo, redondo, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1000	R\$ 8,84	R\$ 8.840,00
80	<b>MILHO DE PIPOCA</b> Produto de 1ª qualidade, embalagem plástica original do fabricante, contendo 500 grs., grupo duro, classe amarela, tipo I, com data de fabricação e validade, informações nutricionais do produto e do fabricante, isento de mofo, carunchos ou outros parasitas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
81	<b>MILHO VERDE CONGELADO:</b> Produto de 1ª qualidade, grãos de milho verde in natura, selecionados, sadios, limpos, sem adição de conservantes, congelados individualmente (IQ F), mantendo coloração amarelo clara, textura firme e sabor característico. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos, sujidades, pragas ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em pacote plástico atóxico, resistente, lacrado e transparente, contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e procedência. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	2500	R\$ 23,63	R\$ 59.075,00



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fls. 357 Ass: KC

82	<b>MILHO VERDE IN NATURA:</b> Produto de 1ª qualidade, tipo espiga, aplicação alimentar, características adicionais maduras, livre de pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos /bolores, traumas, sinais de envelhecimento e características indicativas de má qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, aplicação alimentar, pronto para consumo. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
83	<b>NOZ MOSCADA MOIDA:</b> Produto de primeira qualidade, condimento natural, 100% puro, sem adição de amido, sal, corantes, aromatizantes ou conservantes. Produto com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, mofo, insetos, sujidades ou impurezas. Pacote com 20 g, em embalagem atóxica, lacrada, resistente e própria para alimentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60
84	<b>ÓLEO DE SOJA litro</b> - Produto de 1ª qualidade, produzido à base de grãos de soja, refinado, frasco plástico de 900 ml, embalado originalmente pelo fabricante, contendo na embalagem data de fabricação e validade, informações do produto e do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	L	1500	R\$ 6,37	R\$ 9.555,00
85	<b>ORÉGANO (200GR):</b> Produto de primeira qualidade, condimento, pacote pesando 200g., apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto físico granulado, com boa aparência, sem a presença de ervas infestante, isento de fungos, parasitas insetos e fragmentos estranhos, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	24	R\$ 8,09	R\$ 194,16
86	<b>OVO DE GALINHA:</b> Produto de 1ª qualidade, (ovo de galinha, tipo A), grande branco, deve apresentar casca áspera, porosa, fosca e limpa, sem rachaduras, clara firme e gema inteira, abaulado no centro, em papelão ou isopor, com registro do no ministério da agricultura, SIF, CISP/OA, prazo de validade de no mínimo 15 dias, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	DZ	2000	R\$ 8,46	R\$ 16.920,00
87	<b>PAO DE FORMA:</b> Produto de 1ª qualidade, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, glúten, óleo de soja, açúcar mascavo, sal, farinha de centeio, sal hipossódico e conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, com data de fabricação e validade, pesando no mínimo 50 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	500	R\$ 10,96	R\$ 5.480,00
88	<b>PAO FRANCÊS:</b> Produto de 1ª qualidade, feito à base de farinha de trigo, produto feito no dia, livre de mofos ou qualquer sujidades, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	3600	R\$ 21,60	R\$ 77.760,00
89	<b>PÃO FRANCÊS (MINI)</b> Produto de 1ª qualidade, tamanho mini, feito à base de farinha de trigo, produto feito no dia, livre de mofos ou qualquer sujidades, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	600	R\$ 20,88	R\$ 12.528,00
90	<b>PÃO HAMBURGUER PEQUENO</b> Produto de primeira qualidade, pão de Hamburger pequeno, com data de fabricação e validade, pesando no mínimo 50 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	9000	R\$ 2,35	R\$ 21.150,00
91	<b>PÃO P/ HOT DOG</b> Produto de 1ª qualidade, produzido a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, glúten de trigo, sal, soro de leite em pó, dextrose, óleo de soja, fécula de mandioca, farinha de soja. Conservante: propionato de cálcio; antioxidante: ácido ascórbico; agentes de tratamento de farinha: azodicarbonamida, contém glúten, embalagem plástica com data de fabricação e validade, dados do produto e do	UN	28000	R\$ 4,23	R\$ 118.440,00



	fabricante, contendo 600 gr., produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
92	<b>PÁPRICA DOCE:</b> produto de primeira qualidade, tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem original do fabricante, contendo 500gr., sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	24	R\$ 13,73	R\$ 329,52
93	<b>PASTA DE TOMATE:</b> Produto de primeira qualidade, produto concentrado, preparado com frutos maduros, são e limpos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações. Textura pastosa e homogênea, cor vermelha intensa, aroma e sabor característicos, sem adição de amido, sem sujidades, fragmentos ou substâncias estranhas. Embalagem de 1 kg em saco plástico de polietileno multicamadas, resistente, asséptico, atóxico e 100% reciclável, hermeticamente lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	1800	R\$ 47,84	R\$ 86.112,00
94	<b>PEPINO:</b> Produto de 1ª qualidade, legume in natura, tipo verde, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	350	R\$ 8,33	R\$ 2.915,50
95	<b>PERA:</b> Produto de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	500	R\$ 19,32	R\$ 9.660,00
96	<b>PIMENTA DE CHEIRO DO NORTE:</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, livres de fungos, parasitas e larvas, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Transportados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	10	R\$ 59,97	R\$ 599,70
97	<b>PIMENTÃO AMARELO:</b> Produto de 1ª qualidade, hortaliça in natura, amarelo, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fls. 159 Ass: kc.

98	<p><b>PIMENTÃO VERDE:</b> Produto de 1ª qualidade, Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, in tenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido e embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas aos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>	KG	30	R\$ 19,26	R\$ 577,80
99	<p><b>PIMENTÃO VERMELHO:</b> Produto de 1ª qualidade, hortaliça in natura, vermelho, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, sujeito a verificação no ato da entrega.</p>	KG	40	R\$ 30,73	R\$ 1.229,20
100	<p><b>POKAN:</b> Produto de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme, fresca, grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve o fruto ter o tamanho regular, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>	KG	5900	R\$ 10,05	R\$ 59.295,00
101	<p><b>POLPA DE FRUTA (CAJU):</b> Produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característicos e agradável. Isenta de: vestígio de substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar a data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.</p>	KG	400	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
102	<p><b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA:</b> ACEROLA, produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	450	R\$ 33,82	R\$ 15.219,00



Prefeitura Municipal de

**PEDRO GOMES**

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fls. 560 Ass: AC

103	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA:</b> produto e 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	450	R\$ 29,57	R\$ 13.306,50
104	<b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ:</b> produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	450	R\$ 46,30	R\$ 20.835,00
105	<b>POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO:</b> Produto de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	450	R\$ 40,60	R\$ 18.270,00
106	<b>POLVILHO AZEDO:</b> Polvilho azedo, produto de primeira qualidade tipo 1, embalagem de 500g contendo identificação e procedência. Isenta de glúten. Produzido e embalado dentro das normas que determina legislação, contendo identificação do fabricante, lote e validade, identificação do produto e tabela nutricional. Validade de 10 meses após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
107	<b>POLVILHO DOCE:</b> Polvilho doce, produto de 1ª qualidade, embalagem de 500g contendo identificação e procedência. Isenta de glúten. Produzido e embalado dentro das normas que determina legislação, contendo identificação do fabricante, lote e validade, identificação do produto e tabela nutricional. Validade de 10 meses após a data de entrega.	PCT	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
108	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO:</b> Produto de primeira qualidade, queijo tipo "mussarela" fatiado, ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten, apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO NO ATO DA ENTREGA, EM FATIAS DE ATÉ 15GR CA DA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	500	R\$ 65,17	R\$ 32.585,00



109	<b>QUEIJO MUSSARELA RALADO:</b> Produto de primeira qualidade. Queijo tipo "mussarela" ralado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten, apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 2 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RALADO NO ATO DA ENTREGA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	150	R\$ 41,74	R\$ 6.261,00
110	<b>REPOLHO:</b> Produto de 1ª qualidade, hortaliça de cabeça formada, as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com etiqueta contendo peso e data de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	650	R\$ 9,63	R\$ 6.259,50
111	<b>REQUEIJÃO CREMOSO 200G</b> Produto de 1ª qualidade, produzido à base de creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato ácido de sódio, conservadores ácido sórbico e nisina, embalagem original do fabricante, contendo 200grs., dados nutricionais e do fabricante, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	1960	R\$ 15,25	R\$ 29.890,00
112	<b>SAL:</b> Produto de 1ª qualidade, refinado e iodado, embalagem plástica de 01 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e validade, dados do fabricante e do produto, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	450	R\$ 2,74	R\$ 1.233,00
113	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL:</b> Produto de 1ª linha do fabricante. Suco integral de uva, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem adequada própria, contendo no mínimo 1,5 litros, com data de fabricação e validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	800	R\$ 26,72	R\$ 21.376,00
114	<b>TOMATE</b> Produto de 1ª qualidade, in natura, tipo salada extra A ou caqui tipo 1 selecionado (boca 6), médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, acondicionado em embalagem plástica transparente, com etiqueta de pesagem e validade semanal, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	1900	R\$ 13,51	R\$ 25.669,00
115	<b>TRIGO P/ QUIBE (01KG):</b> Produto de primeira qualidade, trigo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 kg., sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	160	R\$ 10,90	R\$ 1.744,00



116	VINAGRE DE LIMÃO: Produto de primeira qualidade, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml., reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	24	R\$ 6,42	R\$ 154,08
<b>RS2.044.748</b>					
<b>,43</b>					

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o decreto 05/2025

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal 75/2026.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. PREFERÊNCIA GARANTIDA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 123/06**

2.1. O presente certame observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), locais e regionais, conforme previsto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 28, de 28 de abril de 2025, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação.

2.2. Os bens que possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00, será destinado exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 8º, I, do Decreto Municipal nº 28/2025, combinado com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os que ultrapassarem esse valor terá cota de 25% exclusiva para ME/EPP/MEI e 75% ampla concorrência.

2.3. Os licitantes que se declararem ME, EPP ou MEI e fizerem jus ao tratamento diferenciado deverão comprovar seu enquadramento conforme os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de desclassificação.



2.4. A falsidade da declaração para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Plano de Contratações Anual (PCA) encontra-se em fase de elaboração para o exercício em curso, o que, no momento, limita o pleno alinhamento do planejamento das aquisições e contratações da entidade. Diante desse cenário, a atual Administração está adotando as providências necessárias para a implementação gradativa do PCA, promovendo o mapeamento das demandas institucionais e sua compatibilização com as diretrizes orçamentárias, com o objetivo de fortalecer o planejamento, assegurar maior eficiência administrativa, ampliar a transparência e garantir a regularidade dos processos licitatórios.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os requisitos da contratação compreendem as condições indispensáveis para que a solução a ser contratada atenda plenamente à necessidade da Administração, assegurando o fornecimento de gêneros alimentícios com qualidade, regularidade, segurança sanitária e custo compatível com o mercado, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

5.2. Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item 1.1.

#### **5.3. Sustentabilidade**

A presente contratação observará os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme preconiza a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

**No aspecto ambiental, sempre que possível, serão priorizados gêneros alimentícios:**

Produzidos localmente ou regionalmente, reduzindo a emissão de gases decorrentes do transporte;

Provenientes da agricultura familiar, incentivando práticas produtivas sustentáveis;

Com menor grau de processamento, favorecendo alimentos in natura ou minimamente processados;



Acondicionados em embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com menor impacto ambiental.

**No aspecto social, a contratação buscará:**

Incentivar a participação de agricultores familiares e empreendedores locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região;

Garantir a oferta de alimentação adequada e saudável aos alunos, respeitando hábitos alimentares e culturais locais;

Contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública.

**No aspecto econômico, serão adotadas medidas que assegurem:**

A seleção da proposta mais ventosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade e durabilidade dos produtos;

A redução de desperdícios, por meio de planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas;

A eficiência na utilização dos recursos públicos.

**Além disso, poderá ser exigido dos fornecedores:**

O cumprimento de normas sanitárias e de qualidade dos alimentos;

A adoção de boas práticas de produção e transporte;

Quando aplicável, certificações que comprovem práticas sustentáveis.

Priorizar o fornecimento de produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou fabricadas com menor consumo de matéria-prima, evitando, sempre que possível, o uso excessivo de embalagens e materiais não recicláveis.

Adotar práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos sólidos, assegurando a destinação ambientalmente adequada das embalagens e refugos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A aplicação dos critérios de sustentabilidade será realizada de forma proporcional e compatível com o objeto, sem prejuízo à competitividade do certame, observando-se os princípios da razoabilidade, isonomia e vantajosidade da contratação.

**5.4. Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5.5. Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa parcelada.



6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos (as) nutricionistas da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a entrega da solicitação, obedecendo à seguinte periodicidade:

- |   |
|---|
| • Hortifrutigranjeiros – semanalmente. O prazo de entrega será de máximo 12 horas.  |
| • Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente. O prazo de entrega será de máximo 12 horas.   |
| • Produtos de panificação, de acordo com cardápio. O prazo de entrega será de máximo 02 horas.  |
| • Carnes in natura, derivados e produtos congelados, semanalmente. O prazo de entrega será de máximo 04 horas.  |
| • Alimentos Estoque- Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade e seguindo o descritivo das autorizações do Setor de Compras. |

### 6.3. Condições de entrega

6.3.1 O transporte dos produtos e de responsabilidade da CONTRATADA, a qual também deverá descarregá-los a armazená-los em local indicado por servidor designado para tal, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.3.2 No que diz respeito embalagem, os alimentos devem vir conforme consta na descrição de cada item, bem como o transporte ser com boas práticas de higiene e manuseio, procedimento padrão que devem ser seguidos por empresas que trabalham com alimentos.

6.3.3 No momento da entrega, na cozinha central, os alimentos serão recebidos e conferidos pelas servidoras responsáveis pela unidade, designadas por meio de portaria.

6.3.4 Não serão aceitas latas enferrujadas a amassadas, potes abertos ou sem lacre.

### 6.4 Dos critérios de qualificação dos alimentos:

6.4.1 Os alimentos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observando-se os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial — ABNT, INMETRO, entre outros — atentando-se o proponente, especialmente, para as disposições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4.2 Os veículos destinados ao transporte de produtos refrigerados e carnes deverão possuir sistema de refrigeração próprio, capaz de manter a temperatura adequada à conservação dos



alimentos, em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes, garantindo a qualidade dos produtos destinados à alimentação escolar.

6.4.3 Os produtos deverão atender às condições sanitárias exigidas para sua comercialização:  
I – Perecíveis (carne, queijo, pão, hortifrutigranjeiros): não serão aceitos produtos com aparência inadequada, devendo apresentar aspecto visual e sensorial compatível com o consumo humano;  
II – Não perecíveis: deverão apresentar prazo de validade mínimo correspondente a **75%** do total de sua validade no momento da entrega.

6.4.4 Deverá ser rigorosamente observada a validade e o estado de conservação dos produtos hortifrutigranjeiros no ato da entrega, os quais deverão apresentar plena aptidão para o consumo humano durante todo o período de utilização, mantendo-se livres de sinais de deterioração, contaminação ou infestação por pragas.

5.4.5 A entrega dos produtos não implica sua aceitação definitiva, a qual ocorrerá somente após vistoria e comprovação de conformidade pelo Setor de Nutrição e Fiscalização.

6.4.6 Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem prévia solicitação formal, por escrito, emitida pela Administração.

6.4.7 Os veículos de transporte deverão apresentar adequadas condições de higiene e conservação, sendo compatíveis com os produtos transportados.

6.4.8 Os entregadores deverão manter adequada higiene pessoal, utilizar uniforme apropriado e adotar conduta compatível com as normas sanitárias vigentes.

6.4.9 Os produtos deverão ser entregues com embalagens íntegras, limpas e em perfeito estado de conservação, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital.

6.4.10 Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de apodrecimento, murchamento, excesso de umidade, cortes, machucados ou quaisquer outros indícios de deterioração ou comprometimento da qualidade.

6.4.11 Produtos com prazo de validade inferior ao mínimo exigido ou com sinais de má conservação serão recusados no ato da entrega, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

6.5 No recebimento serão analisadas as seguintes características:

Grupo de Produtos	Características Avaliadas no Recebimento
Carnes	Temperatura adequada (resfriada ou congelada conforme o produto)



Grupo de Produtos	Características Avaliadas no Recebimento
	<p>Cor, odor e aspecto característicos (sem sinais de deterioração)</p> <p>Embalagem íntegra e sem vazamentos</p> <p>Presença de selo de inspeção (SIF/SIE/SIM)</p> <p>Data de validade dentro do prazo</p>
Laticínios perecíveis e não perecíveis (queijo muçarela, manteiga, leite UHT)	<p>Laticínios perecíveis e não perecíveis (queijo muçarela, manteiga, leite UHT)</p> <p>Temperatura adequada (refrigerados quando necessário)</p> <p>Embalagem íntegra, sem estufamento ou vazamentos</p> <p>Cor, odor e textura característicos</p> <p>Data de validade dentro do prazo</p> <p>Rotulagem conforme legislação</p>
Hortifrutis	<p>Hortifrutis</p> <p>Aspecto fresco (sem murchamento ou deterioração)</p> <p>Cor e odor característicos</p> <p>Ausência de sujidades, insetos ou partes estragadas</p> <p>Grau de maturação adequado</p> <p>Integridade física (sem danos)</p>
Produtos não perecíveis	<p>Produtos não perecíveis</p> <p>Embalagem íntegra (sem furos, rasgos ou estufamento)</p> <p>Ausência de umidade, mofo ou infestação</p> <p>Data de validade dentro do prazo</p>



Grupo de Produtos	Características Avaliadas no Recebimento
	Rotulagem conforme legislação Armazenamento adequado durante o transporte
Produtos granjeiros (ovos)	Produtos granjeiros (ovos) Casca limpa, íntegra e sem rachaduras Ovos frescos (sem odor desagradável) Embalagem adequada e identificada Data de validade dentro do prazo e procedência Armazenamento em temperatura adequada
Pães	Pães Aspecto fresco (macio, sem ressecamento ou mofo) Cor e odor característicos Embalagem adequada (quando embalado) Data de fabricação/validade dentro do prazo Higiene no transporte e manipulação

6.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Cozinha Central

Endereço: Avenida Manoel Alves de Moraes Junior, nº 552,

Horário de atendimento: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

6.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.8 Produtos Não perecíveis: 03 meses

6.9 A validade dos produtos hortifrutigranjeiros será determinada com base na sua durabilidade natural, exigindo-se que apresentem, no momento da entrega, no mínimo 02 dias de vida útil, considerando as condições normais de armazenamento nas escolas.

### **Garantia**

6.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.12. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



7.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.



8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar;

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.13. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

#### **Prazo de pagamento**

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELTRÔNICO através do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] POR ITEM.

### Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

**9.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.6. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**9.7. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-



Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **Qualificação Técnica**

9.16. Para fins de habilitação técnica na presente licitação, será exigida dos licitantes a apresentação de Alvará Sanitário válido, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária, compatível com a atividade desenvolvida.

9.17. O Alvará Sanitário deverá estar vigente na data da sessão pública da licitação e em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

#### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.044.748,43 (dois milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

Pedro Gomes/MS 20, maio de 2026


ELABORADO POR

Dionatãm Camargo Dauzacker  
Agente Administrativo  
Matrícula 4158001

Bianka do Amaral Makiyama  
Nutricionista Responsável  
Matrícula 3531-2



AUTORIZADO POR

  
Sueli Marques de Souza  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes.  
Decreto nº 25/2025

